



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1535

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	2
Corregedoria Geral	3
Fundação Unirg	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Junta Médica Oficial.....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

DECRETO Nº 0810/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre definição de limites e confrontações do Lote 03, da Quadra 04, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o memorial descritivo de definição de limites e confrontações do lote 03, da quadra 04, com área de 585,00m², situado na Avenida Pará, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de outubro de 2024, firmado pelo R.T. Renato Alves Pinto, Crea 321488/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica online nº ART TO 20260647401, em 01.06.2026, conforme consignado no processo administrativo KIT PÚBLICO 2026071524001.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de julho de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0811, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 01, da quadra 47, do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da Quadra 47, com área de 302,38m², situado na Avenida "E", esquina com a Rua D1, do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 15 de maio de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605812439, em 15.05.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026052924001.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0809/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 01, 10-remanescente e 10-A, da quadra 47, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 10-remanescente, com área de 221,00m², situado na Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua S-06, Lote 10-A, com área de 225,00m², situado na Rua S-06 e do lote 01, com área de 222,90m², situado na Rua S-06, todos da quadra 47 e do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 18 de maio de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU-CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 2605820505, em 18.05.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026052624007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0679, de 17 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de julho de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de julho de 2.026

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0812/2026, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 16, da quadra 07, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 16, da quadra 07, com área de 4.293,94m², situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 29 de junho de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2504499623, em 22.04.2026. conforme consignado no kit público 2026070124005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de julho de 2.026

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 37/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2026011307/2026050434001.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026011307/2026050434001 referente a **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PELO MENOR PREÇO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AEROPORTO JACINTO NUNES**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNA CAVALCANTE DANTAS**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICA SUPERIOR**, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2026011307/2026050434001 referente a **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PELO MENOR PREÇO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AEROPORTO JACINTO NUNES**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de julho de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente da AMTT/FMDTT - Decreto 143/2026

Corregedoria Geral

“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JULHO DE 2026.

“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025042811012 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possuir um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **P.B.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas ao envolvido, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 24 de julho de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE JULHO DE 2026.

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2024091910004 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possuir um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **H.L.V.A.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas ao envolvido, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 24 de julho de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

Fundação Unirg

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1488/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Aparelhos**

e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, a fim de atender as demandas do ensino/aprendizado dos Cursos da Área da Saúde e suas respectivas clínicas, bem como do Ambulatório de Saúde e demais Laboratórios da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
043/2026	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.118.766/0001-99	R\$ 48.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.
Data da assinatura: 30/07/2026

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2360/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 048/2025, firmado com a empresa **TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.403.694/0001-00**, no valor total de **R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)**. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2164/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 042/2025, firmado com a empresa **ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.310.510/0001-44**, no valor total **R\$ 444.708,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA**

LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER (IDC) E SUPORTE TÉCNICO MENSAL. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **1 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0531/2026, DE 30 DE JULHO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 0312/2026 – **SMMC** de 29 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania do Município, solicitando a fruição das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROBERTA NUNES LISBOA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, **pelo período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0207/2026 de 13 de abril de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do

CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS. Processo Eletrônico nº 2026021909001. Recebimento das Propostas: do dia 31/07/2026 às 08h00min, até às 23h59min do dia 31/07/2028, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO FUNERÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDOS PELA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL.** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 30/07/2026. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/07/2026.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026_143-GPI-FMDTT
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026061534001
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026014540**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO
E TRANSPORTE

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS
DE FORNECIMENTO DE INTERNET AO AEROPORTO JACINTO
NUNES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS
- A partir das 23h59min do dia 30/07/2026
- Até 04/08/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascap@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br>/transparencia/licitacao e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 30 de julho de 2026

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 584, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 654/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/07/2.026 a 26/08/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, matrícula nº 497089, ocupantes de cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho 2.026.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 585, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 651/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/07/2.026 a 22/01/2.027**, concedido ao servidor **MARCIO FRANKLIS RIBEIRO PASSOS**, matrícula nº 495002, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho 2.026.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 586, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 652/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/07/2.026 a 24/08/2.026**, concedido à servidora **MARIA IZANETE VIEIRA DOS REIS**, matrícula nº 495000, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho 2026**.

CUMpra-se e Publique-se.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 587, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 642/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/07/2.026 a 03/08/2.026**, ao servidor público municipal **JOSIMAR PEREIRA DA MATA**, matrícula nº 495837, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho 2.026**.

CUMpra-se e Publique-se.**PORTARIA Nº. 588, DE 30 DE JULHO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 650/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/07/2.026 a 19/01/2.027**, concedido à servidora **IVANILDES ARAUJO FONSECA**, matrícula nº 497721, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho 2026**.

CUMpra-se e Publique-se.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 589, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 648/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/06/2.026 a 05/10/2.027**, concedido ao servidor **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho 2.026**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 590, DE 30 DE JULHO DE 2.026.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 645/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/07/2.026** a **21/08/2.026**, concedido à servidora **DEUSELY VIEIRA GOMES**, matrícula nº 247633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho 2026**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 591, DE 30 DE JULHO DE 2.026.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 655/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/07/2.026** a **26/08/2.026**, a servidora pública municipal **SAMARA CAETANO RESENDE**, matrícula nº 496263, ocupantes de cargo de provimento efetivo Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho 2.026**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 592, DE 30 DE JULHO DE 2.026.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 643/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/07/2.026** a **23/07/2.026**, a servidora pública municipal **ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA**, matrícula nº 495183, ocupantes de cargo de provimento efetivo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho 2.026**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 593, DE 30 DE JULHO DE 2.026.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 649/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/07/2.026** a **18/07/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA CIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 248920, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 594, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 644/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.026** a **30/07/2.026**, a servidora pública municipal **GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 495204, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 595, DE 30 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 647/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/07/2.026** a **06/08/2.026**, ao servidor público municipal **LEONARDO ARAUJO DE CASTRO**, matrícula nº 247714, ocupante de car-

go de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 596, DE 30 DE JULHO 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **KENIA NUBIA ALBUQUERQUE ALVES**, matrícula nº 497999, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **09/07/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº019/2026

*“Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à **CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS**, que trata do credenciamento de empresas para publicação de avisos de licitações em jornal diário eletrônico, com base no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI – TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, *da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e com base no disposto no **Decreto Municipal nº 0163/2025**, bem como demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade nº 007/2026- GPI-FMAS, emitida nos

autos do Processo Administrativo nº **Protocolo Eletrônico 2026021909001**, que trata do **credenciamento paralelo e não excludente de empresas prestadoras de serviço de jornal diário eletrônico**, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de inexigibilidade de licitação, conforme disciplina o **art. 74, inciso IV**, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade de ser contratado por meio de credenciamento, por meio de prestadores que se enquadrem na condição de veículo de divulgação de natureza jornalística com edição eletrônica de circulação diária;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado de forma **paralela e não excludente**, em conformidade com o disposto no **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a habilitação contínua de interessados que preenchamos requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS**, para o **credenciamento de empresas de jornal diário eletrônico**, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Art. 2º O credenciamento dar-se-á de forma contínua, **paralela e não excludente**, mediante atendimento dos requisitos constantes no edital próprio, sendo assegurada a adesão de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurupi
– TO, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1281/2025

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o período de afastamento.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora do **Centro de Referência de Assistência Social CRAS -NEZINHO GUIDA**, SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, ficará afastada de suas

funções do dia 13 de julho de 2026 à 11 de agosto de 2026, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Sra. **Tatiely Floripes Gonçalves Assunção**, Psicóloga. Para responder pela Coordenação do **CRAS-Nezinho Guida**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos, ao dia 13 julho de 2026.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 30 dias do mês de JULHO de 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1281/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2024 IL/2024.118-GPI-SEMAS

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ N.º 14.764.485/0001-02 e a Locadora **SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRÃO**, CPF N.º 431.562.581-72. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 141/2024, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **19/07/2026 a 18/07/2027**, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 17/07/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO
José Darcy Fonseca dos Santos
Decreto Municipal nº 0794/2025

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1128/2026

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO na publicação do EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1128/2026 no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1534 - QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026, página 11.**

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: DEIVSON ALVES DE LIMA

CPF: 100.XXX.XXX-28.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de **40 (Quarenta)** horas semanais HABILITADO em Pedagogia.

LEIA-SE:

CONTRATADO: DEIVSON ALVES DE LIMA

CPF: 100.XXX.XXX-28.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de **20 (Vinte)** horas semanais HABILITADO em Pedagogia.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº774/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CLARICE KRAHO DOS SANTOS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº774/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CLARICE KRAHO DOS SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº524/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JANAINA CARLOS LOURENÇO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº524/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JANAINA CARLOS LOURENÇO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº526/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARILENE PEREIRA DE ANDRADE METZKA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº526/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MARILENE PEREIRA DE ANDRADE METZKA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 30/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1129/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MARILENE PEREIRA DE ANDRADE METZKA
CPF:586.XXX.XXX-78

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Magistério.

LOTAÇÃO: 7763 - 14.2005 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.977 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 03/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Professor Normalista, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº892/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: YASMIN FERNANDES BRITO

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº892/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor ao dia 31 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026061607002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM

FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi/TO, CEP: 77.410-040 neste ato representado por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, publicada no DOMG nº 1456 de 1º de abril de 2026, o Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, portador do CPF nº 042.203.213-14, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua 3A, entre 3 e 4, setor Muniz Santana – Gurupi/TO, Telefone comercial: (63) 3315-0085.

CONTRATADA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, Inscrição Estadual n. 10.407.268-7, com sede na Avenida Goiás, nº 4057, Quadra 25, Lote 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.563-220, telefone: (62) - 39417542, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/ Goiás, Cep: 74.680-180-I, telefone: 62-99536-3530.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, realiza **alteração unilateral ao 1º Termo aditivo do Contrato nº 194/2025 - Processo Eletrônico: 2026061607002.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Da alteração na “CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

2.1.1. A referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da Contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7.0709.0013.2060
- 07.2030 - PROMOCAO DOS SERVICOS
ESPECIALIZADOS EM SAUDE
Subgrupo: 420 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS,
OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
Fonte de Recurso: 16000000000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7.0709.0014.2054 -
07.2054 - PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA
Subgrupo: 420 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS,
OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
Fonte de Recurso: 16000000000000
Fonte de Recurso: 26003110000051

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e do respectivo termo aditivo, não alcançadas pelo presente apostilamento.

3.2 O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do 1º termo aditivo ao Contrato nº 194/2025, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apensado via impressão em via única no verso do referido contrato apostilado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, aos 30 dias do mês Julho de 2026.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
RICARDO DA SILVA DE JESUS
Decreto nº 0441/2026
Contratante

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026060907004, oriundo do Processo Administrativo nº 2024004084/Processo Eletrônico Nº 2024011811007 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.016-GPI-SECAD. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PRINTEC COMERCIO E**

SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.786.677/0001-09. Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2024, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSIVE PAPEL, EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO "ON-SITE", E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **02/08/2026 a 01/08/2027**. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas, com fundamento nos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do contrato originário. Data de assinatura: 30/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

